DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria de Assistência Social e Habitação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Rosane Roberto Mendes, assistenciasocial@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A presente demanda justifica-se pela necessidade de realização de manutenção e recarga dos extintores de incêndio instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Os equipamentos de combate a incêndio necessitam de manutenção periódica, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de fiscalização, a fim de assegurar seu pleno funcionamento em caso de emergência. A ausência de manutenção adequada pode comprometer a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público, além de expor a Administração a riscos e possíveis sanções.

Ressalta-se que os serviços solicitados compreendem manutenção de 2º e 3º níveis, bem como recarga de extintores das classes ABC e BC, em diferentes capacidades, sendo indispensáveis para a regularização e manutenção das condições adequadas de segurança da edificação.

Dessa forma, a formalização da presente demanda é necessária para garantir a manutenção das condições de segurança contra incêndio, o cumprimento da legislação aplicável e a continuidade regular das atividades desenvolvidas pela Secretaria, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e proteção ao interesse público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Com a formalização da presente demanda, espera-se assegurar a adequada manutenção e recarga dos extintores de incêndio das classes ABC e BC instalados na Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo que os equipamentos estejam em plenas condições de uso e dentro do prazo de validade exigido pelas normas técnicas.
Espera-se, ainda, atender aos princípios da legalidade, da prevenção e da eficiência administrativa, evitando riscos à integridade física de servidores e usuários, bem como possíveis apontamentos dos órgãos de controle e fiscalização quanto às condições de segurança da edificação.

Como resultado, a Administração Municipal manterá a regularidade das medidas de segurança contra incêndio no âmbito da Secretaria, assegurando ambiente adequado e seguro para a continuidade da prestação dos serviços socioassistenciais à população.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 500,00 (quinhentos reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 01/04/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de referência / Pesquisa de Preços.
Termo de Referência: Josemar Tecchio, matrícula 1371, e-mail cei.rfb@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 27/02/2026 16:54:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE ROBERTO MENDES
Secretária de Assistência Social e Habitação
Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal